



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 518/05** **São Luís, 02 de setembro de 2005.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no dia 12 de setembro do corrente ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**